



ATA DA REUNIÃO Nº 007 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2012, NA SALA DE EVENTOS DO BRISTOL METRÓPOLE HOTEL, EM MARINGÁ-PR.

Aos vinte e três de abril do ano de dois mil e doze, às dez horas (10 h), na Sala de Eventos do Bristol Metr pole Hotel, localizado na Avenida XV de novembro, n  470, centro, na cidade de Maring , PR., realizou-se a Sess o Ordin ria n  007/2012, do Plen rio do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar – Presidente do Conselho, tendo como Secret ria eu, Gl ucia Sales Jacob. A Sess o contou com a participa o dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos(as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI HULSMeyer, ANDR  LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, DALTON VIDOTTI, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, GLAUCO PEREIRA JUNIOR e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.** Participaram do trabalho, no exerc cio da efetividade, os Conselheiros Arquitetos e Urbanistas **JUCENEI GUSSO MONTEIRO e CARLOS DOMINGOS NIGRO.**

Ficaram justificadas, de acordo com o par grafo  nico do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a aus ncia dos Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas **ELI LOYOLA BORGES FILHO, ORLANDO BUSARELLO** e seu suplente **FLAVIO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO, CLAUDIO FORTE MAIOLINO** e seu suplente **ADOLFO SAKAGUTI, e JO O VIRMOND SUPLICY NETO.**

Participaram da presente Sess o os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas **JO O CARLOS DI RIO e ANIBAL VERRI JUNIOR,** bem como o Conselheiro Federal o Arquiteto e Urbanista **LA RCIO LEONARDO DE ARA JO.**

Presente na Sess o o Assistente contratado, Jornalista Ant nio Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunica o).

I-QU RUM – Verificado o n mero legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, e, ap s a execu o do Hino Nacional Brasileiro, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sess o, os quais constaram do seguinte:

II ATA DA SESS O ANTERIOR Colocada em discuss o e posterior vota o, foi aprovada por unanimidade a Ata correspondente   Sess o Ordin ria n  006/12, de 26/03/2012.

III PAUTA:Apresentada a pauta, colocada em vota o foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reuni o Ordin ria n  007/2012, s tima reuni o ordin ria de 2012 do CAU-PR.

1.Ordem do dia:

1.1 Apresenta o das correspond ncias:

1.1.1 Correspond ncias **recebidas:** apresentada a lista de correspond ncias recebidas, sendo 08(oito) oriundas do CAU/BR e 10(dez) de diversos remetentes.

1.1.2 **Correspond ncias expedidas:** apresentadas as listas de correspond ncias expedidas, sendo que dessas, 01 (uma) foi destinada ao CAU / BR e 04 (quatro) a destinat rios diversos.

2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

2.1 Relato da Comiss o de Finan as: O Presidente do CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas Navolar fez o relato da receita e dos gastos efetivos do CAU/PR em janeiro, fevereiro, mar o e abril, esclarecendo que est  se efetivando a estimativa de receita aproximada em cento e noventa e seis mil reais, tendo sido aprovadas novas contrata es, na medida das necessidades do CAU/PR, tendo os gastos sido aprovados pelo plen rio. O Conselheiro



48 CARLOS HARDT salientou que o cuidado com relação a gastos e receitas de modo a garantir
49 o cumprimento das obrigações do Conselho é fundamental. O Conselheiro Federal LAERCIO
50 LEONARDO ARAÚJO sugeriu que o espírito de precaução com os gastos é importante,
51 parabenizando a presidência e conselheiros pela cautela. Em seguida o Conselheiro LUIZ
52 BECHER pediu esclarecimentos acerca da Resolução 17, os quais foram dados pelo
53 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR e pelo Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO
54 ARAÚJO. O Conselheiro ALEXANDER FABRI HULMEYER pediu esclarecimentos acerca dos
55 blocos de atribuições dos arquitetos, tendo sido clarificado pelo Presidente, sendo que o
56 mesmo conselheiro sugeriu que os conselheiros devem estar bem afinados com relação a
57 essa questão prevendo futuras reclamações por parte dos profissionais. O Conselheiro
58 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA relatou problema de uma empresa que o procurou e que
59 não emitiu nenhum RRT porque não tem acesso e quem o faz são os engenheiros, que
60 emitem ART. O Presidente mencionou a possibilidade de realização de uma força tarefa a
61 fim de suprir a demanda de registros de profissionais e empresas e mais uma vez solicita
62 apoio do plenário para dar continuidade aos trabalhos no CAU/PR, o que foi aprovado pela
63 plenária. A seguir o Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAUJO solicitou espaço na
64 plenária a fim de relatar as ações do CAU/BR, no que foi atendido. Com a palavra, o
65 conselheiro federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO, relatou a questão da regulamentação da
66 profissão de paisagista, esclarecendo que o argumento dos representantes dos paisagistas
67 foi muito fraco, admitindo atitudes ilícitas, reserva de mercado, etc., sendo que a contra-
68 argumentação baseou-se na luta de 50 anos do CAU para unificar a profissão; a seu ver a
69 argumentação do CAU/BR foi melhor. Propôs trabalho junto aos representantes
70 paranaenses na assembleia legislativa, solicitando apoio. O Conselheiro ALEXANDER FABRI
71 HULMEYER solicitou esclarecimento acerca do tramite desse processo, o que foi feito pelo
72 conselheiro federal LAÉRCIO LEONARDO ARAÚJO. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
73 solicitou aparte e lembrou que o PL, que está em andamento com relação à profissão de
74 designer, também carece de tanta atenção pelos arquitetos quanto a questão do
75 paisagismo. Ainda com a palavra, o Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAUJO
76 apresentou convite do COSU Maceió. Em seguida relatou que o Ministério Público de Caxias
77 do Sul-RS questionou a fiscalização no RS, salientando que esta questão carece de solução
78 urgente. Informou ainda que o CAU/BR deve entrar com ações contra CREAS que ainda não
79 repassaram os valores devidos a alguns estados, tais como Minas Gerais, Acre, Rio Grande
80 do Sul e outros. Sobre a documentação dos arquitetos ainda na posse do CREA, o
81 Conselheiro Federal informou que o CAU/BR tem se posicionado a favor de que a
82 documentação seja recebida quanto antes a fim de cortar laços, propondo uma relação
83 amigável com o antigo conselho. A seguir o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
84 apresentou o ofício 21/2012 encaminhado pelo CREA/PR, solicitando a busca dos
85 documentos de arquitetos que se encontram na posse daquele Conselho. O Conselheiro
86 Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO propôs abertura de negociações para o modo como
87 será feita essa entrega de documentos. O Conselheiro ALEXANDER FABRI HULMEYER
88 também se posicionou favoravelmente a uma relação amigável com o presidente do
89 CREA/PR, entende que isso também se estende às demais entidades de profissionais. O
90 Conselheiro Suplente JOÃO CARLOS DIÓRIO questionou o Conselheiro Federal LAÉRCIO
91 LEONARDO ARAÚJO, a fim de saber se existe ou se há previsão de uma orientação nacional
92 sobre como proceder nessas questões com o CREA e fiscalização. O Conselheiro CARLOS
93 HARDT colocou que é necessário uma uniformidade de ação entre os CAUS/UF. O Presidente
94 JEFERSON DANTAS NAVOLAR apresentou a Lei 12.527/2011, que trata do acesso a



95 informações, declarando que a partir de 15 de maio os órgãos públicos serão obrigados a
96 permitir o acesso às informações por parte da sociedades. O conselheiro ALEXANDER FABRI
97 HULMEYER questionou se a referida Lei basta para garantir tal acesso. Pedindo a palavra a
98 Conselheira MARLI ANTUNES AOKI também propôs convívio amigável com o CREA/PR, e
99 reforçou a proposta de buscar cordialidade, propondo visita pessoa ao presidente do
100 CREA/PR, com o quê o Conselheiro ALEXANDER FABRI HULMEYER se posicionou
101 favoravelmente. Com a palavra, o Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO sugeriu
102 firmeza de posicionamento, conforme é dever de uma equipe técnica operacional que age
103 seguindo a Lei e Normas, salientando a necessidade de posicionamento para ação de bom
104 relacionamento, de articulador e de representação, enfim, posturas e funções apropriadas
105 de Presidente. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou que houveram poucos
106 contatos com o CREA/PR, sendo que o maior embate se deu com relação à questão dos
107 funcionários arquitetos daquele conselho. Colocou que a postura do CREA/PR ao afirmar
108 que os documentos estão em poder do CAU/PR, quando isso não é real, é negativa. Em
109 seguida o Conselheiro CARLOS HARDT disse que acima de tudo está a função do CAU/PR e
110 que nenhum conselheiro se mostrou agressivo ou duro com relação ao CREA, mas que
111 alguns colegas arquitetos podem te-lo sido. Propôs, também, de uma visita pessoal ao
112 presidente do CREA. A Conselheira MARLI ANTUNES AOKI relatou que uma fiscal do
113 CREA/PR, arquiteta, que foi demitida colocou a culpa no CAU/PR. O Conselheiro LUIZ
114 BECHER propôs que seja formada uma comissão com pessoas que tenham relacionamento
115 afinado com o CREA/PR, a fim de buscar entendimento entre os dois conselhos. O
116 Conselheiro ANDRE SELL sugeriu que o CAU/PR deve agir com sabedoria e com
117 assertividade, tendo sugerido a formação de uma comissão de três pessoas para visitar o
118 presidente do CREA/PR. Relatou, ainda, que em reunião com liderança do CREA/PR, sentiu
119 que o clima com aquele conselho está bom. O Conselheiro Suplente, JOÃO CARLOS DIÓRIO
120 colocou que percebe nas falas uma certa inversão de papéis, que o que há é uma relação
121 institucional e, portanto, essas questões não podem ser encaradas como agressões pessoais,
122 a cordialidade entre as pessoas deve prevalecer a todo momento, mas a relação institucional
123 entre CREA/PR e CAU/PR não está boa, e não acredita na necessidade de comissão para
124 visita pessoal ao CREA/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembrou a reação do
125 CAU/PR ao comunicado do CREA/PR determinando a destruição da carteira do profissional,
126 que foi elogiada pelo Conselheiro Federal LAERCIO LEONARDO ARAÚJO, que esclareceu que
127 existe processo de licitação para confecção das carteiras profissionais dos arquitetos. Às
128 11:15 horas, o presidente determinou pausa de quinze minutos para “cofee break”.
129 Retomados os trabalhos, às 11:30 horas, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
130 apresentou a resolução nº 2/2010 do MEC tendo informado aos conselheiros acerca dos
131 ofícios que estão sendo encaminhados aos órgãos estaduais e que agora deverão ser
132 encaminhados aos órgãos municipais. A Conselheira MARLI ANTUNES AOKI propôs a
133 formalização de convenio com a prefeitura de Cascavel e solicitou a possibilidade dos ofícios
134 serem levados juntamente com a visita do presidente, o que foi deferido.....

135
136 **2.2. GT. Entidades:** Com relação às entidades, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON
137 DANTAS NAVOLAR sugeriu que cada caso deve ser tratado a partir de suas especificidades,
138 tomando Maringá como protótipo, levando em conta o contexto de cada entidade. O
139 Conselheiro ALEXANDER FABRI HULMEYER solicitou informações sobre as entidades de
140 Maringá, tendo sido atendido pelo Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI JUNIOR, que deu um
141 panorama do modelo da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá, que sempre



142 teve um vínculo muito forte com o CREA/PR, sendo que nesse modelo os arquitetos eram
143 segregados na relação com o poder público, sendo que seria importante que os arquitetos
144 em Maringá tivessem assento junto ao poder público. A prefeitura de Maringá exige que se
145 apresentem os projetos complementares antes da aprovação do projeto e os arquitetos não
146 têm sido ouvidos quanto a isso, assim, sugeriu encaminhamento de ofícios solicitando
147 cadeira: ao Conselho de Patrimônio Histórico, à Comissão de Acessibilidade, à Comissão de
148 Meio Ambiente, ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CODEM, ao Conselho do Meio
149 Ambiente; além da expedição de ofício à SANEPAR, COPEL, Corpo de Bombeiros, Ministério
150 Público, AMUSEP, Paraná Cidade, SINDUSCON, SECOV, CRECI, OAB, CRN, CRO, além de
151 encaminhamento de ofício às universidades. Pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR
152 foi dito que todos os ofícios e requerimentos solicitados serão preparados e deixados
153 prontos para distribuição. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO sugeriu que
154 essa ação seja repetida em todos os outros municípios, sendo que pelo Presidente JEFERSON
155 DANTAS NAVOLAR foi dito que essa fórmula será levada para os outros municípios,
156 resguardadas as especificidades de cada local. A seguir o Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA
157 FILHO fez um relato acerca da realidade da AEAM – Associação de Engenheiros e Arquitetos
158 de Maringá - sendo que os profissionais da arquitetura estão descontentes com a AEAM, e
159 sugeriu que agora é a hora de constituir uma entidade pura, que poderia ser o IAB. O
160 Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI JUNIOR alegou que é necessário cuidar no sentido de
161 não criar vínculo IAB/CAU, como havia entre a AEAM/CREA. O Conselheiro Suplente JOÃO
162 CARLOS DIÓRIO, atualmente vice-presidente do IAB/PR, entende que essa preocupação é
163 legítima e a discussão da criação do IAB deve ser feita em reunião à parte. O Presidente
164 JEFERSON DANTAS NAVOLAR chamou a atenção para a questão da fiscalização, que não
165 pode ser desprezada nessa ação do CAU/PR em Maringá e nos municípios, sendo que essa
166 discussão deve ser trazida na implantação. O Conselheiro ALEXANDER FABRI HULMEYER
167 questionou acerca da possibilidade de convênios entre as entidades e o CAU, sendo que o
168 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclareceu que o CAU/BR ainda não se manifestou
169 a respeito de convênios, mas fica aberta a possibilidade de contratação de um fiscal em
170 Maringá. O Conselheiro Suplente ANIBAL VERRI JUNIOR sugeriu que o estágio obrigatório,
171 exigido pelas universidades poderia ser mediado pelas entidades. O Conselheiro ALEXANDER
172 FABRI HULMEYER colocou que as necessidades poderão ser melhor percebidas à medida em
173 que a viagem do Presidente pelo estado, a partir de Maringá na data de hoje se realizar. O
174 Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO ofereceu seus préstimos no sentido de
175 auxiliar nas ações de interiorização do Conselho, através da intermediação e promoção de
176 relacionamento entre o CAU/PR e a Associação Comercial do Paraná, bem como demais
177 associações comerciais do interior. Com a palavra o Conselheiro CARLOS HARDT lembrou
178 que ainda é o representante do CREA junto ao conselho das cidades uma vez que em 2010
179 foi eleito representante do CREA/PR naquele Conselho, porém com a separação do CREA e
180 CAU, questiona sua representação uma vez que não está mais no CREA. O Conselheiro
181 Federal LAERCIO LEONARDO DE ARAÚJO perguntou se a indicação foi nominal, pessoal ou
182 representativa e declarou que entende que se for por entidade, o mais coerente seria o
183 CREA/PR indicar outro nome. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR colocou que o
184 CREA/PR tem a vaga, porém não a solicitou de volta, sua sugestão é que o conselheiro siga
185 representando os arquitetos. O Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA FILHO colocou que o
186 presidente do CREA/PR, admite que as associações sejam mistas, mas a representação
187 dessas perante aquele conselho deverá ser sempre através de engenheiro. O Conselheiro
188 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA entende que a atitude do CREA/PR é esperada e relatou



189 que na sua entidade ficou definido que assuntos de arquitetos será realizado pela vice-
190 presidente, que é arquiteta e assuntos pertinentes ao CREA, deverá ser realizado pelo
191 presidente, que é engenheiro. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relatou a
192 experiência de Paranaguá, que tem associação mista sem representação no CREA/PR. O
193 Conselheiro ALEXANDER FABRI HULMEYER sugeriu que se for contratado alguém para
194 fiscalização em Maringá, que esse fiscal não se restrinja a Maringá, mas tenha atividade
195 itinerante. O Conselheiro ANIBAL VERRI JUNIOR sugeriu que a solução para a questão das
196 entidades é que as associações mistas se mantenham mistas e que se criem novas
197 associações puras que convivam harmonicamente com as mistas. -----

198 **2.3. EXTRA PAUTA** – A Conselheira MARLI ANTUNES AOKI levantou a questão do decreto-lei
199 que está tramitando na cidade de Cascavel, o qual prevê a regularização de obras
200 irregulares, restando apenas a sanção do prefeito. A Associação de Engenheiros e Arquitetos
201 de Cascavel, da qual a Conselheira é integrante, não quis se posicionar a esse respeito. A
202 conselheira entende que esse decreto não defende os interesses, nem da categoria e nem
203 da população. Sua posição pessoal é contrária a esse encaminhamento e, pessoalmente,
204 quer se colocar contrária à posição da câmara municipal, e pede orientação do conselho. O
205 Presidente pediu manifestação dos conselheiros, sendo que o Conselheiro Federal LAERCIO
206 LEONARDO ARAUJO disse que a preocupação é quanto à legalidade do decreto-lei, uma vez
207 que essa não é uma ação isolada e pode ser vista em São Paulo, por exemplo; declarou que
208 sua posição, em princípio, no mérito, também é contrária à regularização das obras dessa
209 forma, mas sugere a verificação da constitucionalidade da Lei. O Conselheiro MANOEL DE
210 OLIVEIRA FILHO descreveu como acontece a fiscalização em Maringá, onde a regularização
211 da obra é tratada antes da construção. O Conselheiro CARLOS HARDT sugeriu que se há
212 dúvida quanto a que atitude tomar, deve-se buscar a origem, assim, se a cidade tem suas
213 leis, devemos ir até elas e buscar a legalidade do ato. O conselheiro Suplente JOÃO CARLOS
214 DIÓRIO esclareceu que o questionamento da Conselheira Marli é: Cabe ao CAU posicionar-se
215 quanto a esse assunto? Qual a melhor atitude nesse caso? O Conselheiro MANOEL DE
216 OLIVEIRA FILHO entende que esse ainda não é o momento para o CAU tomar posição. O
217 Conselheiro DALTON VIDOTTI colocou que essa questão de anistia é complicada e
218 questionou “Onde está a sociedade civil organizada? Vivemos numa regra de urbanismo,
219 qualquer mudança deve ser feita através de consulta pública.” O Presidente JEFERSON
220 DANTAS NAVOLAR citou o exemplo de Curitiba, em que a regularização de obras irregulares
221 se deu através da lei de potencial construtivo. Sugeriu à conselheira MARLI ANTUNES AOKI
222 que reúna documentos e encaminhe para a assessoria jurídica do CAU/PR para que seja feita
223 uma análise sendo que o Conselheiro JOÃO CARLOS DIÓRIO lembrou que há urgência para
224 essa ação uma vez que a lei está para ser sancionada. Dado o adiantado da hora, o
225 Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA sugeriu pontualidade no início das reuniões, a
226 fim de que o tempo seja melhor aproveitado. Às treze horas e quinze minutos o Presidente
227 JEFERSON DANTAS NAVOLAR propôs o encerramento da reunião. Pedindo a palavra o
228 conselheiro ANIBAL VERRI JUNIOR agradeceu a presença do CAU/PR na cidade e convidou
229 para acompanharem na visita ao prefeito e encerrou sua fala agradecendo a presença de
230 todos. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto Jeferson Dantas**
231 **Navolar, agradeceu às Conselheiras e aos Conselheiros presentes. Às treze horas e trinta**
232 **minutos de 23 de abril de dois mil e doze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto JEFERSON**
233 **DANTAS NAVOLAR, declarou encerrada esta Reunião de nº 007 do CAU/PR.** Para constar
234 eu, Gláucia Sales Jacob, Secretária Geral do CAUPR, lavrei a presente Ata que, depois de lida
235 e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim



236 em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que
237 produza os efeitos legais.-.-.-.-.-

238

239

240 JEFERSON DANTAS NAVOLAR
241 Presidente do CAU/PR

GLÁUCIA SALES JACOB
Secretária Geral